DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 | Ano II | Edição nº 105C

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

ATO DO PRESIDENTE Nº 001 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre o reconhecimento da não apresentação dos candidatos classificados em 1º lugar no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 e determina a convocação dos classificados na ordem subsequente.".

RICARDO DIAS DE PONTES, Presidente da Câmara do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 para vários cargos constantes do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Apiaí; provimento dos cargos de Assistente de Tecnologia da Informação e Controlador Interno;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados em 1º lugar para provimento dos cargos de Assistente de Tecnologia da Informação e Controlador Interno não se apresentaram dentro do prazo estabelecido na convocação, cujo prazo expirou-se no dia 17 de fevereiro último;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento à nomeação para o preenchimento dos cargos, garantindo a continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a não apresentação dos candidatos classificados em 1º lugar para os cargos de Assistente de Tecnologia da Informação e Controlador Interno, habilitados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024.

Art. 2º - Determinar que, exaurido o prazo assinalado na convocação, seja expedida nova convocação para os candidatos classificados na ordem subsequente, observando-se os prazos e condições estabelecidos no Edital do certame.

CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ministro Mário Guimarães, em
19 de Fevereiro de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
Presidente da Câmara Municipal